



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 63, de de 1º de fevereiro de 2017 (*)
REVOGADA PELA PORTARIA DG Nº 819/2018**

~~Reconstitui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal.~~

~~O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato TRT7 nº 54, de 19/2/2015, e considerando o disposto nos Proads 2549/2016 e 464/2017;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Reconstituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com os seguintes membros:~~

~~I - MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária; CÉLIO RICARDO LIMA MAIA, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (Alterado pela Portaria DG nº 400/2017);~~

~~II - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica;~~

~~III - DEVEN MOURA MILLER, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio;~~

~~IV - GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;~~

~~V - ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, Chefe do Núcleo de Manutenção;~~

~~VI - SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO, Diretora da Divisão de Saúde;~~

~~VII - LUIZ JOEL DE MELO, Coordenador do Setor de Transporte;~~

~~VIII - KLAYTON COELHO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;~~



~~**IX - MARIALUCIENE BEZERRA DA SILVA**, Coordenadora do Setor de Apoio Administrativo;~~

~~**X - ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO**, Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente – STI;~~

~~**XI - SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**, servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;~~

~~**XII - PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES**, servidor integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;~~

~~**XIII - VILBALDO BARBOSA MARTINS FILHO**, Diretor da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes. (Incluído pela Portaria DG nº 186/2017).~~

~~**Art. 2º** A Coordenação da Comissão incumbirá à Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Patrimônio.~~

~~**Art. 2º** A Coordenação da Comissão incumbirá à Secretária ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Patrimônio. (Alterado pela Portaria DG nº 400/2017)~~

~~**§ 1º** Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**.~~

~~**§ 2º** Nas ausências legais dos membros da Comissão exercentes de cargo comissionado ou função gratificada, atuarão seus substitutos legais.~~

~~**Art. 3º** Revoga-se a Portaria TRT7.DG 167/2016.~~

~~**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se:~~

~~**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**
Diretor-Geral~~

(* Revogada pela Portaria DG nº 819/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Brasília, DF, n. 2558, 11 set. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(* Alterada pela portaria DG nº 400/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2258, 28 jun. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(* Alterada pela portaria DG nº 186/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2196, 27 mar. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.

